

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 6 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que dispõe que a administração pode anular seus próprios atos.

## RESOLVE:

- I anular o despacho de recebimento dos Requerimentos de n.º 158, 159, 160, 161, 163 e 164/2018, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), exarado em 20/2/2018, em face do disposto no despacho da Mesa Diretora do dia 20 de fevereiro de 2018, anexo a este;
- II dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta os efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e
- III determinar o arquivamento dos referidos requerimentos, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II deste despacho.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

RECEBI

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3676-1477 - CEP 38610-000 UNAÍ-MG HOME PAGE: http://www.unai.mg.leg.br - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br